



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2514 de 13 de fevereiro de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2514 de 13/02/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.
Processo:0767/2017 – Secretaria de Ação Social.
Objeto: Aquisição de materiais para Confecção de rampa de Acesso do CREAS.
Valor: R\$ 979,84
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: JOSÉ CLAUDIO AZEVEDO MARTINS 93603100778.
Processo:0714/2017 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Prestação de serviços mecanicos em veículo da secretaria.
Valor: R\$ 4.700,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CEBE COMERCIAL LTDA.
Processo:5756/2016 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Colchão Hospitalar para Atendimento do CAPS.
Valor: R\$ 980,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2514 de 13/02/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Processo: 0062/2017 – Secretaria Municipal de Ação Social
Objeto: Resguardo de Despesas com Telefonia Fixa para o exercicio 2017.
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2514 de 13/02/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.
Processo: 587/2017 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material Médico.
Valor: R\$ 1.040,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO LEGISLATIVO Nº 565 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES Q MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Juliano Balbino de Melo, Aroldo Rodrigues Orem e Denilson da Costa Nogueira.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 14 de fevereiro e término no dia 18 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 13 de fevereiro de 2017.

Juarez de Medeiros Pereira
Presidente
Interino

Heliomar Velloso do Nascimento
1º Secretário

Leonardo Gomes Costa
2º Secretário

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2017, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013 do Ministério da Previdência Social- MPS e da Portaria do Chefe do Poder Executivo que nomeou os membros. Como até o presente momento não houve a indicação de novo membro para a vaga de Lilia Ruffo Torres, a reunião deu-se com a presença dos membros restantes. Os membros reunidos aprovaram o credenciamento das seguintes instituições financeiras: G F GESTÃO DE RECURSOS S/A, GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES SA., BANCO BRADESCO S.A., BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dentre as instituições que hoje estão com recursos do Fundo de Previdência, somente o Banco do Brasil não obteve o seu credenciamento renovado até o momento, pois o mesmo, apesar de oficiado por duas vezes, não encaminhou a

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-
Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** Sem titular da pasta-**Diretora Financeira:** Sem titular da pasta-**Secretária Geral:** Sem titular da pasta-
Assessoria de Controle Interno: Sem titular da pasta.

documentação necessária. Encerrada a reunião, o Diretor - Presidente do Paty Previ que redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1214/02

Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01

DECRETO N.º 4.721 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

FUNTE = 000 R\$ 20.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.36.00.10.303.4044.2050 – Manutenção do Programa de Dependentes Químicos / PRODEQ

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.36.00.10.303.4044.2050 – Manutenção do Programa de Dependentes Químicos / PRODEQ

ELEMENTO DA DESPESA:

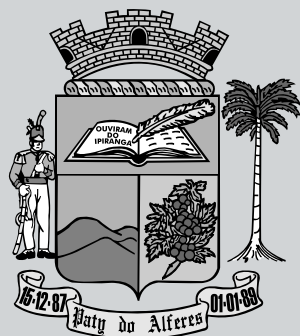
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de janeiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR OMISSÃO NO D.O. 2.500 DE 24.01.2017



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

GABINETE DO PREFEITO

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Convênio com a FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA, referente ao NOVEMBRO DE 2016, na importância de R\$ 300 (trezentos e dois mil reais) de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 74 conforme parecer da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 06 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º003/2017, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4560/2016, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVOS, FILTROS, GRAXA, LIMPA BAÚ, SHAMPOO, ÁGUDA E SOLUÇÃO PARA BATERIA, ÓLEOS DE FREIO, ÓLEOS DE MOTOR E LUBRIFICANTES PARA TENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA, COM OS ITENS 24, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 E 64, NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.831,50 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA, COM OS ITENS 10, 22, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 88 E 90, NO VALOR TOTAL DE R\$ 64.178,10 (SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).
- CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, COM OS ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 55 E 69, NO VALOR TOTAL DE R\$ 35.958,00 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
- HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA EPP, COM OS ITENS 08, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 41, 65, 66, 67, E 68, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.934,85 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
- FARO COMERCIAL LTDA, COM OS ITENS 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86 E 87, NO VALOR TOTAL DE R\$ 235.810,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS).
- D FREITAS DIAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, COM O ITEM 70, NO VALOR TOTAL DE R\$ 26.320,00 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).
- LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, COM OS ITENS 02, 75 E 84, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.124,40 (DEZ MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
- CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, COM OS ITENS 01, 71, 81 E 89, NO VALOR TOTAL 15.540,75 (QUINZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 457.697,60 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 014 / 2017

Considerando o resultado final do Concurso Público nº 001//2016 para Ingresso nos Cargos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GIOVANA FAGUNDES DOS SANTOS**, Matrícula nº 021/01, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 14 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de fevereiro de 2017.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 147/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VANESSA JAHCHAN MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE EXECUÇÃO FISCAL**, Símbolo DAS-3. Lotada na **CONSULTORIA JURÍDICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 149/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1415/2007, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente – **COMDEMA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 261/2015 – G.P. que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, conforme abaixo relacionados, para o Biênio 2015/2017, substituindo os membros da Área Governamental, dos seguintes representantes:

ÁREA GOVERNAMENTAL:**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

- André Dantas Martins (titular)
- Fabiana dos Santos Fernandes (suplente)

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

- Fortunato Gabriel Gonçalves Delgado (titular)
- Nilton Pimentel Leite (suplente)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Adriana Fragoso Orém (titular)
- Lucimar Assumpção de Nonno (suplente)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Flamaryon Pereira da Silva (titular)
- João Paulo Abreu Silva (suplente)

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da citada portaria.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos em 01/02/2017..

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2017

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151 /2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCELO BASBUS MOURÃO** para responder pela **SECRETARIA DE CULTURA**, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

Art. 2º - O servidor ora designado exercerá cumulativamente, as funções de **CONSULTOR JURÍDICO – AGENTE POLÍTICO**, sem remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152 /2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DENILSON MONSORES DA SILVA**, para responder pela **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

Art. 2º - O servidor ora designado exercerá suas funções cumulativamente, com as do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, sem remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153 /2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR** para responder pela **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

Art. 2º - O servidor ora designado exercerá cumulativamente, as funções de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – AGENTE POLÍTICO**, sem remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 162/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JAIRTON DANTAS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, Símbolo DAS-2. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 163/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GUSTAVO DAVID DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, Símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 164/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RONDINELLI BARBOSA CURITYBA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, Símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 165/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RENATA MONTE MOR GOMES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE**, Símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 166/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LESLEY OLIVEIRA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE**, Símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 167/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 221 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – Estatuto do Servidor Público do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4267/2014 de 29/05/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear sob a presidência do primeiro, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

MEMBROS:

- 1) Carlos Gustavo Pereira Braga – Advogado – mat. nº 874/01;
- 2) Daniel Galliac Ribeiro – Diretor da Divisão de Compras – mat. nº 722/01;
- 3) José Sidnei Celestrino – Agente Administrativo – mat. nº 1542/01.

SUPLENTE:

- 4) Marcelo Basbus Mourão – Advogado – mat. 546/01;
- 5) Elivelton Marinho de Oliveira – Auxiliar Administrativo "A" – mat. 1272/01;
- 6) Cátia Maria Concentino – Auxiliar Administrativo – mat. 486/01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 168/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO CULTURAL**, Símbolo DAS-3. Lotada na **SECRETARIA DE CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 169/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE ORDEM PÚBLICA**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 170/2017 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 2º da EC 41;

CONSIDERANDO o contido no Processo 264/2017 de 12/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **JOSILANE PROENÇA DE AZEVEDO MEDEIROS**, matrícula nº 73016, **PROFESSOR “A” IV PADRÃO 10**. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir do mês de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 172/2017 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 2º da EC 41;

CONSIDERANDO o contido no Processo 7050/2016 de 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 72501, **FISCAL DE OBRAS E**. Lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir do mês de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171/2017 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 2º da EC 41;

CONSIDERANDO o contido no Processo 7145/2016 de 20/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **ELISABETE FERNANDES**, matrícula nº 106010, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO F**. Lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir do mês de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 173/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JORGE TEIXEIRA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE OBRAS** Símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 174/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **CINTIA BARREIROS BOTELHO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

